



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0444/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser criado o Conselho Municipal de Trânsito.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Com a descentralização dos serviços de trânsito aos Municípios, através do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, esses passaram a ter maior autonomia na gestão do trânsito, fato que achamos louvável, pois, as autoridades municipais estão mais próximas da população e, conseqüentemente, dos problemas de trânsito.

Assim, o CTB se apresenta como uma resposta às demandas decorrentes dos problemas de trânsito derivados do crescimento da população, do aumento da frota de veículos em circulação, da persistência em não respeitar as normas de trânsito, da inadequação das vias e da crescente degradação no meio ambiente.

Em consonância com os princípios básicos do CTB e, tendo como fundamentação a Política Nacional do Trânsito, os Conselhos Municipais de Trânsito, constituídos por membros de diversos segmentos da sociedade, tem papel relevante na elaboração de um diagnóstico local, mediante levantamento de dados, identificação e seleção de situações e de áreas de maior risco, visando estabelecer os passos para a implantação de um plano de ação comunitária e ainda, formular sugestões ou soluções aos órgãos de trânsito competentes, bem como realizar eventos para sensibilizar a população.

Considerando que nossa cidade poderia constituir um Conselho Municipal de Trânsito, composto por membros de diversos segmentos sociais, para que assim os mesmos possam auxiliar o poder público municipal na gestão de seu tráfego.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser criado o referido Conselho Municipal.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 14:01:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-306162-1F7T4Y-7G5T7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

